

PORTARIA Nº 282, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidos no art. 42, VI, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 52, de 11 de fevereiro de 2011, para estabelecer o seguinte cronograma de inspeção dos Serviços Notariais e de Registro das Comarcas de Arapiraca e Penedo, ambas de 3ª entrância:

COMARCA DE ARAPIRACA			
Cartório	Data	Horário	
1º Cartório de Registro Civil	05/09	8h às 12h	
2º Cartório de Registro Civil	05/09	13h às 17h	
Cartório do Registro Civil de Canaã	06/09	8h às 12h	
3º Ofício de Notas	06/09	13h às 17h	
1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos	19/09	8h às 12h/ 13h às 17h	
2º Cartório de Notas e Protestos	26/09	8h às 12h/ 13h às 17h	
Cartório do Registro Civil de Folha Miúda	27/09	8h às 12h	
Cartório do Único Ofício de Craíbas	27/09	13h às 17h	
COMARCA DE PENEDO			
Cartório	Data	Horário	
Cartório do 1º Ofício	03/10	8h às 12h	
1º Cartório de Títulos, Documentos e Notas	03/10	13h às 17h	

Cartório de Registro Civil	04/10	8h às 12h
Cartório do 3º Tabelionato de Notas	04/10	13h às 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROSCorregedor-Geral da Justiça